



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE ECONOMISTA

DESPACHO

No uso da competência que me confere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo sido concluído o procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador para o posto de trabalho acima identificado, para os efeitos do artigo 36.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, homologo a lista unitária de ordenação final, bem como todas as atas, em número de sete, que o júri produziu no âmbito deste procedimento. -----

Promovam-se todos os demais procedimentos previstos com vista à concretização da ocupação deste posto de trabalho por tempo determinado.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 08 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues